



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

DECRETO Nº 14.382, DE 07 DE JULHO DE 2022

Homologa a Resolução COMMASB nº 03/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 4/COMMASB/2022 ([ID 1150353](#)), o qual solicita a apreciação e homologação da Resolução COMMASB nº 3/2022.

D E C R E T A

Art. 1º Fica Homologada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO COMMASB Nº 3/2022: "Art. 1º APROVAR os checklists de documentos necessários para o licenciamento ambiental, junto à Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, de atividades e empreendimentos considerados de potencial poluidor conforme a legislação vigente.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 07 de julho de 2022.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, **Prefeito Municipal**, em 07/07/2022 às 16:38, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).

11/07/2022



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **1150853** e o código verificador **BAC5C45D**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **07/08/2022**, edição **130**, página **3** e código verificador **4618**.

Referência: [Processo nº 1-6328/2022](#).

Docto ID: 1150853 v1